

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Endereço: Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera / Telefone: (16) 3339-5000

Horário de Atendimento: 9h-12h / 13h-16h - e-mail: fiscalizacaoambiental@araraquara.com.br

<b>LAUDO TECNICO DE VISTORIA – ARBORIZAÇÃO URBANA VIÁRIA</b>	PROTOCOLO
	63.181/2024

DENUNCIANTE SMMAS	CONTATO SMMAS	Nº CADASTRO 268802
ENDEREÇO OCORRÊNCIA R CLOVIS SILVEIRA BUENO Nº 4 CEP 14806-765	COMPLEMENTO LOTE 04 QUADRA 44	BAIRRO ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J

Constatação com base na lei complementar nº 14 de 27/12/1996  
**PODA DE (01) UM EXEMPLAR(ES) ARBÓREO(S) NO PASSEIO PÚBLICO**

Infração constatada Cap V – Art. 43 <b>1 - Poda</b>	<b>X</b>	Corte (ou supressão) <b>parcial</b> da vegetação de porte arbóreo
Infração constatada Art. 122 - II - § 1º Considera-se <b>poda drástica</b> aquela que apresenta uma ou mais das seguintes características	<b>X</b>	a) Supressão de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do volume da copa da árvore
		b) Remoção total da copa, permanecendo acima do tronco os ramos principais com menos de 1,0 metro de comprimento nas árvores adultas
		c) Remoção total de um ou mais ramos principais, resultando no desequilíbrio irreversível da árvore
		d) Remoção total da copa de árvores jovens e adultas, resultando apenas o tronco
Infração constatada Art. 122 - II - <b>Poda de Vegetação de Porte Arbóreo</b>	<b>X</b>	<b>Infração:</b> multa no valor de <b>10 UFM</b> por exemplar podado na frente de imóvel
Art. 122 - II - § 2º		<b>Ocorrendo a morte do espécime</b> por decorrência da poda drástica, a multa aplicada será duplicada.



DATA IMAGEM: 21/10/2024



DATA IMAGEM: 21/10/2024



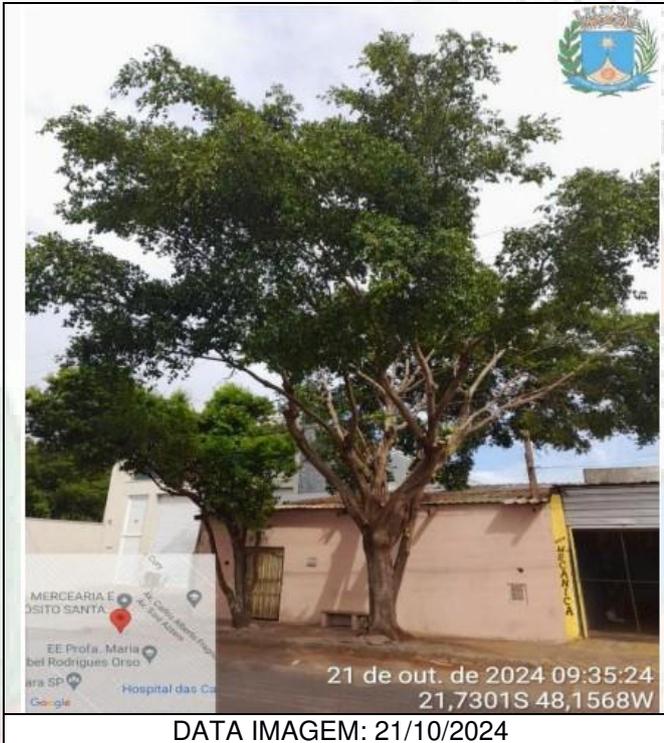
Prefeitura do Município  
de Araraquara

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

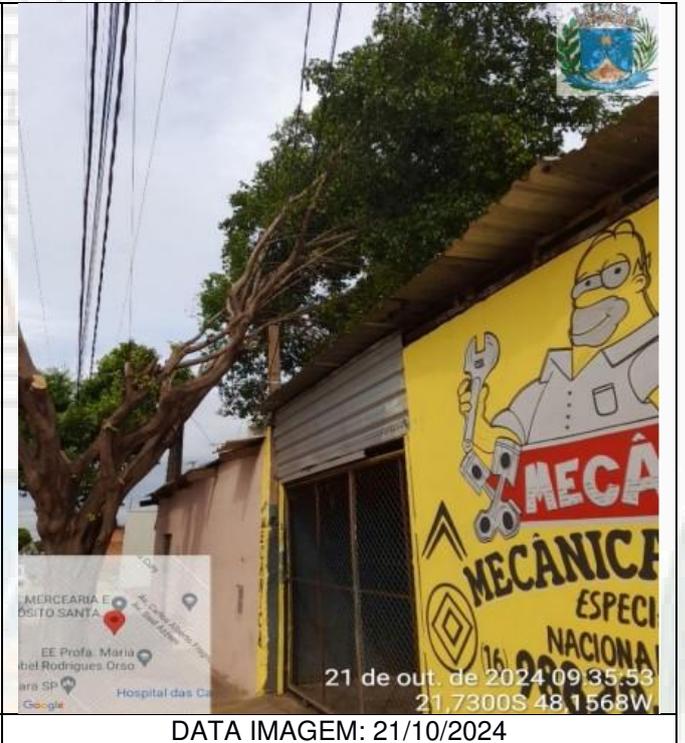
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Endereço: Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera / Telefone: (16) 3339-5000

Horário de Atendimento: 9h-12h / 13h-16h - e-mail: fiscalizacaoambiental@araraquara.com.br



DATA IMAGEM: 21/10/2024



DATA IMAGEM: 21/10/2024



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

## IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AMBIENTAL

DADOS PROCESSO			
Nº Notificação <b>2026/2024</b>	Data <b>21/10/2024</b>	Serviço <b>FISCALIZAÇÃO</b>	Valor Multa <b>734,40</b>
Proprietário ou infrator <b>COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL</b>		CPF / CNPJ <b>33.050.196/0001-88</b>	
Proprietário / Compromissário ou infrator <b>COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL</b>		CPF / CNPJ <b>33.050.196/0001-88</b>	
DADOS LOCAL DA INFRAÇÃO			
Endereço / Número / Bairro /CEP <b>R CLOVIS SILVEIRA BUENO Nº 4 LOTE 04 QUADRA 44 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J ARARAQUARA SP CEP: 14.806-765</b>		Cadastro Reduzido <b>268802</b>	
		Inscrição <b>268802</b>	
DADOS CORRESPONDÊNCIA			
Endereço / Número / Bairro /CEP <b>R JORGE DE FIGUEIREDO CORRÊA Nº 1632 JD PROFª. TARCÍLIA CAMPINAS SP CEP 13087-397</b>			
Enquadramento <b>MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996</b>			
Quantidade de exemplar arboreo podado: 1			
Valor em UFM: 10,00 Valor atual da UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) é de : 73,44 SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS Valor da Multa R\$ 734,40			
Descrição Pelo presente, fica Vossa Senhoria, autuado(a) pela Infração ambiental acima citado. Nestes termos fica o(a) proprietário(a) ou responsável supracitado(s) identificado(s), informado que tem o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento desta ou de sua publicação nos atos oficiais do município ou em jornal de circulação da cidade, a interpor RECURSO ADMINISTRATIVO que deverá ser protocolada no sistema de Prefeitura Digital, através do site <a href="https://araraquara.1doc.com.br/atendimento">https://araraquara.1doc.com.br/atendimento</a> , no modulo de protocolo no assunto -Multa Ambiental - Recurso 1ª instância, mediante apresentação dos seguintes dados e documentos: a) Argumentação escrita defendendo, justificando, etc. b) cópia desta NIP (Notificação de Imposição de Penalidade); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em seu nome, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante). Para efetuar o pagamento do boleto, observar a data de vencimento indicado no mesmo. Caso não ocorra o pagamento, o respectivo débito será inscrito automaticamente em dívida ativa e passará para cobrança administrativa ou judicial, com indicação do nome do(a) devedor(a) a protesto extra judicial e/ou penhora de bens conforme previsto em lei.			
Imagens da Infração			
			
Unidade Emitente PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL AV BENTO DE ABREU, 1172		AGENTE AMBIENTAL CREDENCIADO	
CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO			
Data	282189		
Nome COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Assinatura		

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA DE ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificar>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Avenida Bento de Abreu, 1172 - Jd. Primavera - Araraquara - SP  
CEP: 14802-396

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL  
R JORGE DE FIGUEIREDO CORRÊA Nº 1632 JD PROFª TARCÍLIA CAMPINAS SP CEP 13087-397

Correspondências  
9.91.23.3010-17 - DR/SPI  
Prefeitura do Município de  
Araraquara



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Endereço: Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera / Telefone: (16) 3339-5000

Horário de Atendimento: 9h-12h / 13h-16h - e-mail: fiscalizacaoambiental@araraquara.com.br

<b>LAUDO TECNICO DE VISTORIA – ARBORIZAÇÃO URBANA VIÁRIA</b>		PROTOCOLO 39.202/2024
DENUNCIANTE DENÚNCIA	CADASTRO - CNPJ COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CADASTRO: 34690 – CNPJ: 33.050.196/0378-55	
ENDEREÇO OCORRÊNCIA AV PROFESSOR VESPAZIANO VEIGA Nº 640 - ÁREA - B - LOTE P/19 QUADRA 44 - HARMONIA (VL)		
Constatação com base na lei complementar nº 14 de 27/12/1996 <b>PODA DE (01) UM EXEMPLAR(ES) ARBÓREO(S) NO PASSEIO PÚBLICO</b>		
Infração constatada Cap V – Art. 43 <b>1 - Poda</b>	<b>X</b>	Corte (ou supressão) <b>parcial</b> da vegetação de porte arbóreo
Infração constatada Art. 122 - II - § 1º Considera-se <b>poda drástica</b> aquela que apresenta uma ou mais das seguintes características	<b>X</b>	a) Supressão de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do volume da copa da árvore
		b) Remoção total da copa, permanecendo acima do tronco os ramos principais com menos de 1,0 metro de comprimento nas árvores adultas
		c) Remoção total de um ou mais ramos principais, resultando no desequilíbrio irreversível da árvore
		d) Remoção total da copa de árvores jovens e adultas, resultando apenas o tronco
Infração constatada Art. 122 - II - <b>Poda de Vegetação de Porte Arbóreo</b>	<b>X</b>	<b>Infração:</b> multa no valor de <b>10 UFM</b> por exemplar podado na frente de imóvel
Art. 122 - II - § 2º		<b>Ocorrendo a morte do espécime</b> por decorrência da poda drástica, a multa aplicada será duplicada.



DATA IMAGEM: 13/06/2024



DATA IMAGEM: 13/06/2024

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTENEGRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D569-0F48-3DF3-17C1> e informe o código D569-0F48-3DF3-17C1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Endereço: Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera / Telefone: (16) 3339-5000

Horário de Atendimento: 9h-12h / 13h-16h - e-mail: fiscalizacaoambiental@araraquara.com.br



DATA IMAGEM: 13/06/2024



DATA IMAGEM: 13/06/2024



Imagem de referência retirada do Google Earth Pro, modo Street View, em 14/04/2025 às 08:42hrs. Dados da imagem: setembro de 2023





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

## IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AMBIENTAL

DADOS PROCESSO			
Nº Notificação <b>2957/2024</b>	Data <b>13/06/2024</b>	Serviço <b>FISCALIZAÇÃO</b>	Valor Multa <b>734,40</b>
Proprietário ou infrator <b>COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ</b>		CPF / CNPJ <b>33.050.196/0378-55</b>	
Proprietário / Compromissário ou infrator <b>COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ</b>		CPF / CNPJ <b>33.050.196/0378-55</b>	
DADOS LOCAL DA INFRAÇÃO			
Endereço / Número / Bairro /CEP <b>AV PROFESSOR VESPAZIANO VEIGA N° 640 HARMONIA (VL) ARARAQUARA SP CEP: 14.802-300</b>		Cadastro Reduzido <b>34690</b>	
		Inscrição <b>10.102.020.00</b>	
DADOS CORRESPONDÊNCIA			
Endereço / Número / Bairro /CEP <b>ROD ENG MIGUEL NOEL NASCENTES BURNIER Nº 1755 JD SANTANA CEP 13088-140 CAMPINAS SP</b>			
Enquadramento <b>MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996</b>			
Quantidade de exemplar arboreo podado: 1			
Valor em UFM: 10,00 Valor atual da UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) é de : 73,44 SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS Valor da Multa R\$ 734,40			
<p><b>Descrição</b></p> <p>Pelo presente, fica Vossa Senhoria, autuado(a) pela Infração ambiental acima citado. Nestes termos fica o(a) proprietário(a) ou responsável supracitados, informado que tem o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento desta ou de sua publicação nos atos oficiais do município ou em jornal de circulação da cidade, a interpor RECURSO ADMINISTRATIVO que deverá ser protocolada no sistema de Prefeitura Digital, através do site <a href="https://araraquara.1doc.com.br/atendimento">https://araraquara.1doc.com.br/atendimento</a>, no modulo de protocolo no assunto -Multa Ambiental - Recurso 1ª instância, mediante apresentação dos seguintes dados e documentos: a) Argumentação escrita defendendo, justificando, etc. b) cópia desta NIP (Notificação de Imposição de Penalidade); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em seu nome, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante). Para efetuar o pagamento do boleto, observar a data de vencimento indicado no mesmo. Caso não ocorra o pagamento, o respectivo débito será inscrito automaticamente em dívida ativa e posterior cobrança administrativa ou judicial, com indicação do nome do(a) devedor(a) a protesto extra judicial e/ou penhora de bens conforme previsto em lei.</p>			
Imagens da Infração			
Unidade Emitente	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL AV BENTO DE ABREU, 1172		AGENTE AMBIENTAL CREDENCIADO
CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO			
Data			284939
Nome	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ		Assinatura

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA DE ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificar>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Avenida Bento de Abreu, 1172 - Jd. Primavera - Araraquara - SP  
CEP: 14802-396

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ  
ROD ENG MIGUEL NOEL NASCENTES BURNIER Nº 1755 JD SANTANA CEP 13088-140 CAMPINAS SP

Correspondências  
9.91.23.3010-17 - DR/SPI  
Prefeitura do Município de  
Araraquara



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Endereço: Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera / Telefone: (16) 3339-5000

Horário de Atendimento: 9h-12h / 13h-16h - e-mail: fiscalizacaoambiental@araraquara.com.br

<b>LAUDO TECNICO DE VISTORIA – ARBORIZAÇÃO URBANA VIÁRIA</b>	PROCESSO ADMINISTRATIVO
	31.709/2025

DENUNCIANTE FISCALIZAÇÃO	CONTATO SMMAS	INSCRIÇÃO CADASTRAL 25093014
ENDEREÇO OCORRÊNCIA AV JOCELYM MACHADO 145	COMPLEMENTO	BAIRRO PARQUE SÃO PAULO (RESIDENCIAL)

Constatação com base na lei complementar nº 14 de 27/12/1996  
**PODA DE (01) UM EXEMPLAR(ES) ARBÓREO(S) NO PASSEIO PÚBLICO**

Infração constatada Cap V – Art. 43 <b>1 - Poda</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Corte (ou supressão) <b>parcial</b> da vegetação de porte arbóreo
Infração constatada Art. 122 - II - § 1º Considera-se <b>poda drástica</b> aquela que apresenta uma ou mais das seguintes características	<input checked="" type="checkbox"/>	a) Supressão de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do volume da copa da árvore
		b) Remoção total da copa, permanecendo acima do tronco os ramos principais com menos de 1,0 metro de comprimento nas árvores adultas
		c) Remoção total de um ou mais ramos principais, resultando no desequilíbrio irreversível da árvore
		d) Remoção total da copa de árvores jovens e adultas, resultando apenas o tronco
Infração constatada Art. 122 - II - <b>Poda de Vegetação de Porte Arbóreo</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Infração:</b> multa no valor de <b>10 UFM</b> por exemplar podado na frente de imóvel
Art. 122 - II - § 2º		<b>Ocorrendo a morte do espécime</b> por decorrência da poda drástica, a multa aplicada será duplicada.



DATA IMAGEM: 31/03/2025



DATA IMAGEM: 31/03/2025

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE F. VANGELISTA MONTEIRO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://araraquara.com.br/verificacao/D569-0F48-3DF3-17C1 e informe o código D569-0F48-3DF3-17C1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Endereço: Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera / Telefone: (16) 3339-5000

Horário de Atendimento: 9h-12h / 13h-16h - e-mail: fiscalizaçãoambiental@araraquara.com.br



31 de mar. de 2025 10:42:00  
21.77587569S 48.13615237W  
Araraquara

DATA IMAGEM: 31/03/2025

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacaod569-0f48-3DE3-17C1> e informe o código D569-0F48-3DE3-17C1

ALTIOR ALTISSIMO SEMPER





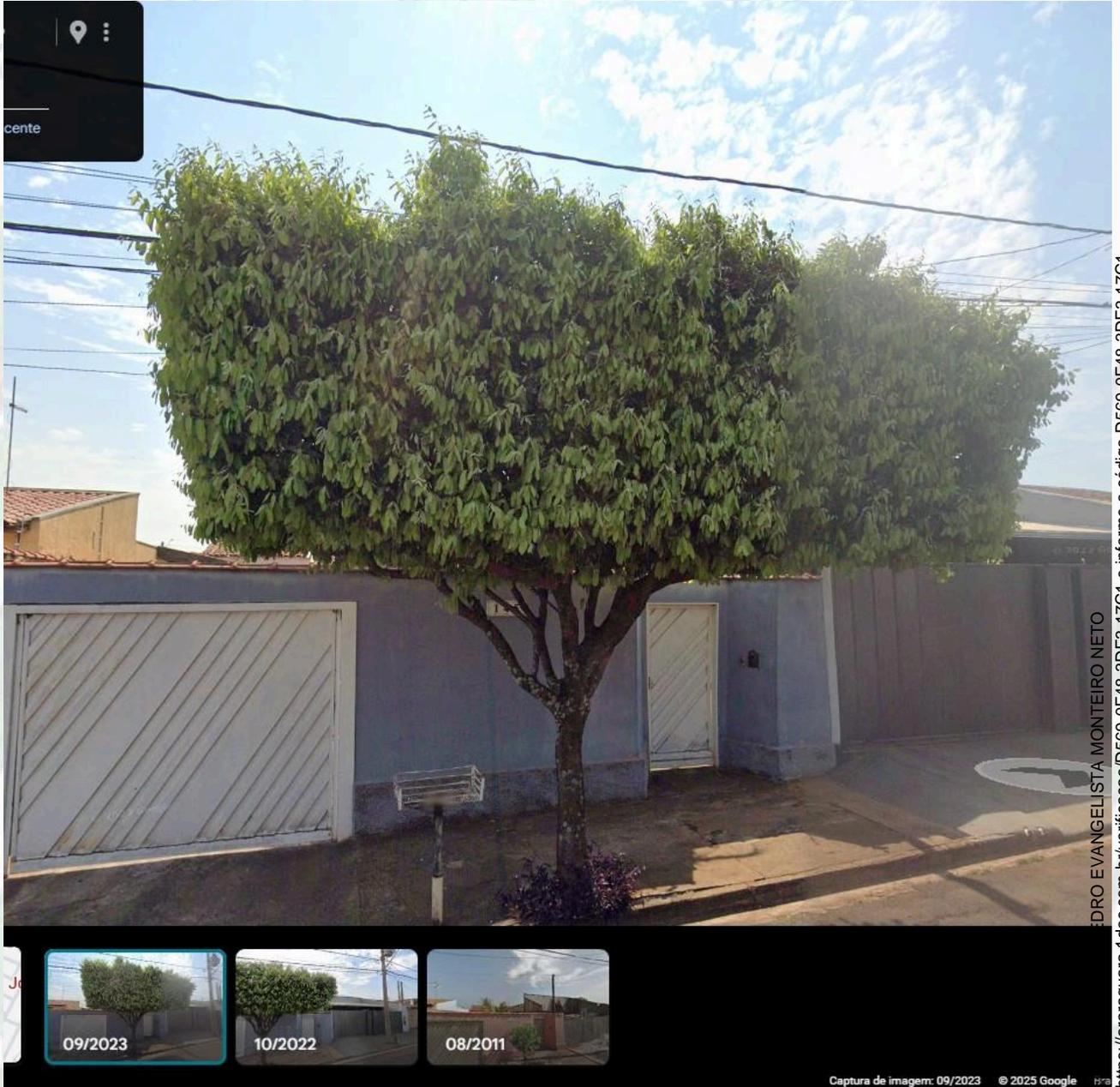
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Endereço: Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera / Telefone: (16) 3339-5000

Horário de Atendimento: 9h-12h / 13h-16h - e-mail: fiscalizacaoambiental@araraquara.com.br

## ÚLTIMA FOTO DO GOOGLE MAPAS 09/2023



Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D569-0F48-3DE3-17C1> e informe o código D569-0F48-3DE3-17C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

## NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

DADOS PROCESSO			
Nº Notificação <b>3081/2025</b>	Data <b>31/03/2025</b>	Serviço <b>FISCALIZAÇÃO</b>	Tipo Serviço <b>ARBORIZAÇÃO</b>
Proprietário ou infrator <b>MARIA HELENA BENEDICTO ROMAGNO LI E SERGIO ROMAGNOL</b>			CPF / CNPJ <b>294.327.928-54</b>
Proprietário / Compromissário ou infrator <b>MARIA HELENA BENEDICTO ROMAGNO LI E SERGIO ROMAGNOL</b>			CPF / CNPJ <b>294.327.928-54</b>
DADOS LOCAL DA INFRAÇÃO			
Endereço / Número / Bairro /CEP <b>AV JOCELYN MACHADO Nº 145 LOTE 14 QUADRA 93 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-369</b>			Cadastro Reduzido <b>64067</b>
			Inscrição <b>25.093.014.00</b>
DADOS CORRESPONDÊNCIA			
Endereço / Número / Bairro /CEP <b>AV JOCELYN MACHADO Nº 145 JD SANTA CLARA CEP 14811-369 ARARAQUARA SP</b>			
Enquadramento <b>MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996</b>			
Quantidade de exemplar arboreo podado: 1			
<b>Descrição</b> Pelo presente, fica Vossa Senhoria ADVERTIDA da constatação da ocorrência e/ou irregularidade ambiental no imóvel acima citado. Nestes termos, o(a) proprietário(a) ou responsável supra identificados, poderá interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento desta ou de sua publicação em atos oficiais do município ou em jornal de circulação da cidade. A DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, deverá ser protocolada no sistema de Prefeitura Digital, através do sistema <a href="https://araraquara.1doc.com.br/atendimento">https://araraquara.1doc.com.br/atendimento</a> , no módulo de protocolo no assunto --Solicitação de Defesa Notificação Ambiental, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Argumentação escrita defendendo, justificando, etc. b) cópia desta Notificação de Infração; c) cópia do RG e CPF do proprietário ou responsável do Imóvel. No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA em seu nome, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante). Informamos que se a Defesa da Notificação for rejeitada ou não houver manifestação dentro do prazo previsto será encaminhado para a elaboração do processo de autuação da infração acima citada.			
<b>Imagens da Infração</b>			
			
Unidade Emitente PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL AV BENTO DE ABREU, 1172		AGENTE AMBIENTAL CREDENCIADO	
CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO			
Data	282197		
Nome MARIA HELENA BENEDICTO ROMAGNO LI E SERGIO ROMAGNOL	Assinatura		

Assinado por 2 pessoas: ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES e PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao> e informe o código D569-0F48-3DF8-17C





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Avenida Bento de Abreu, 1172 - Jd. Primavera - Araraquara - SP

CEP: 14802-396

MARIA HELENA BENEDICTO ROMAGNO LI E SERGIO ROMAGNO  
AV JOCELYN MACHADO Nº 145 JD SANTA CLARA CEP 14811-369 ARAQUARA SP

Correspondências  
9.91.23.3010-17 - DR/SP1  
Prefeitura do Município de  
Araraquara



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D569-0F48-3DF3-17C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 12/08/2025 14:48:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 12/08/2025 14:56:42  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D569-0F48-3DF3-17C1>